

EDITAL

Nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, por deliberação tomada na sua reunião de 18 do mês de Setembro, deu início a um processo de alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes do Despacho normativo n.º 5 – A/2013, de 18 de Abril, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2013. De acordo com a referida deliberação, a alteração dos Estatutos está circunscrita ao seguinte objeto:

- (i) Incluir a integração do IICT como uma unidade especializada da Universidade de Lisboa, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 141/2015, de 31 de julho;
- (ii) A reorganização dos serviços autónomos;
- (iii) A reorganização das unidades especializadas;
- (iv) A alteração do anexo I dos Estatutos relativamente à estrutura dirigente;
- (v) A alteração do anexo III do regulamento de eleição do Conselho Geral e do Senado;
- (vi) Alteração do artigo 29.º dos Estatutos relativa à intervenção extraordinária do Reitor.

A alteração dos estatutos da Universidade de Lisboa está sujeita a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, a realizar pelo prazo de 30 dias.

O projeto de alteração de estatutos será disponibilizado para consulta através de publicação no Diário da República e no sítio institucional da Universidade em www.ulisboa.pt.

No âmbito do processo de consulta pública os interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, desde que diretamente relacionadas com o projeto de revisão dos estatutos, à Presidente do Conselho Geral, até à data do termo da consulta pública.

Lisboa, 13 de outubro de 2015



António da Cruz Serra

O Reitor